



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----**ACTA N.º 4**-----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEALHADA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025-----

Aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Freguesia, em Mealhada, pelas dezanove horas e trinta minutos reuniu o executivo da Freguesia de Mealhada, sob a presidência do senhor Presidente Carlos Manuel Santos Amorim. Estiveram ainda presentes, o senhor Secretário Filipe Penetra Miranda e a senhora Tesoureira Rosa Catarina da Costa Gouveia e o assistente técnico Tiago Miguel dos Santos Neves da Costa Ângelo. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 01. Aprovação da acta da reunião anterior**-----
- 02. Aprovação do orçamento para o ano de 2025**-----
- 03. Aprovação do mapa de pessoal**-----
- 04. Proposta de transferência de recursos para as freguesias – proposta de delegação de competências com a câmara municipal da Mealhada para 2026**
- 05. Aprovação da adesão da freguesia de Mealhada à Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE**-----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos: -----

01. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Após uma deliberada análise, o Executivo da Junta de Freguesia de Mealhada aprovou por unanimidade a ata da terceira reunião (ata n.º 3).-----

02. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025-----

O executivo elaborou a proposta do orçamento inicial da receita e da despesa do orçamento plurianual para 2025, num montante global de 100 513,91 €, na condição de que estes documentos são previsionais, e sobre os quais não existe um histórico de anos anteriores que poderia dar contributos para a sua elaboração, em virtude da ocorrência do processo de desagregação da União de Freguesia de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

A apresentação e aprovação destes mapas orçamentais para o fim de 2025, enquadra-se nas obrigações decorrentes da Lei n.º 66/2025, de 7 de novembro, que estabelece o regime aplicável às freguesias reconstituídas no processo de desagregação, bem como na Resolução n.º 2/2025 – 2.ª S do Tribunal de Contas, que determina a necessidade de aprovação autónoma e transparente das peças previsionais das novas entidades. -----

Nesse seguimento, o executivo da Freguesia de Mealhada, deliberou aprovar por unanimidade, o orçamento inicial da receita e da despesa 2025 e do orçamento plurianual, e remeter estes documentos previsionais à Assembleia de Freguesia para a devida aprovação conforme previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

03. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL-----

O executivo elaborou a proposta do mapa de pessoal para o ano de 2025, que resultou da atribuição do funcionário no âmbito do processo de desagregação da União de Freguesia de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, que contempla um Assistente Técnico e um Assistente Operacional.

A apresentação e aprovação do mapa de pessoal para o fim de 2025, enquadra-se nas obrigações decorrentes da Lei n.º 66/2025, de 7 de novembro, que estabelece o regime aplicável às freguesias reconstituídas no processo de desagregação, bem como na Resolução n.º 2/2025 – 2.ª S do Tribunal de Contas, que determina a necessidade de aprovação autónoma e transparente das peças previsionais das novas entidades. -----

Nesse seguimento, o executivo da Freguesia de Mealhada, deliberou aprovar por unanimidade, o mapa de pessoal para o ano de 2025 e remeter o documento à Assembleia de Freguesia para a devida aprovação conforme previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

04. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA, PARA 2026 -----

O senhor Presidente informou que a Freguesia recebeu um e-mail do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Mealhada, com uma proposta para a Transferência de Recursos para 2026, ao abrigo da Delegação de Competências dos municípios para as juntas de freguesia. Referiu que esta proposta vem no seguimento da anteriormente aprovada ainda na extinta União de Freguesias, e que agora com a sua extinção, esta delegação de competências devia ser revista para a reposta Freguesia de Mealhada, revisão essa que contempla um aumento nos valores a atribuir. -----


O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Câmara Municipal da Mealhada, para a transferência de recursos para as freguesias, ao abrigo da Delegação de Competências dos municípios para as juntas de freguesia, para o ano de 2026.

05. APROVAÇÃO DA ADESÃO DA FREGUESIA DE MEALHADA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – ANAFRE-----

O executivo da Freguesia de Mealhada, deliberou aprovar por unanimidade a adesão ANAFRE, tendo em conta o importante apoio que esta associação presta aos seus associados e remeter o documento à Assembleia de Freguesia para a devida aprovação conforme previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Mealhada declarada como encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Filipe Penetra Miranda, Secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do senhor Presidente e senhora Tesoureira. -----



Filipe Penetra Miranda
Rosa Catarina Gouveia